



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 006/94

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, artigo 19, inciso XXX do Regimento Interno desta Casa de Leis, e na Portaria nº 11/92,

de Resolução nº 11/92

R E S O L V E:

I - conceder ao Assessor Jurídico, símbolo CC-5, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva no importe de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II - os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 1994.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1994.


Oraci Francisco Caldatto - PMDB

PRESIDENTE